



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Aut. Nº	93/03
P.L. Nº	112/03
Publ.:	01/11/03

LEI Nº 4.386 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.003

(Vereador João Martini Neto)

**“ Denomina JULIO LUIZ ESCODRO
logradouro público do Loteamento
Jardim Esplanada II ”.**

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do
Município de Indaiatuba, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 31 (trinta e um) do loteamento Jardim
Esplanada II passa a denominar-se “JÚLIO LUIZ ESCODRO”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 23 de outubro de 2.003

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL